

429

REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA: ORGANIZAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E A INSERSÃO DA ENFERMAGEM NA ATENÇÃO À SAÚDE NA REGIÃO SUL E SUDESTE DO BRASIL. *Laura Darsie Fraga, Carmen Lucia Mottin Duro (orient.) (UFRGS).*

Com a finalidade de igualar a assistência à saúde da população brasileira, o Sistema Único de Saúde (SUS) foi criado pela Constituição Federal de 1988. Desde então, muitas leis, normas e portarias foram aprovadas para regulamentar seu funcionamento. A NOAS 01/02 é a norma operacional que regulamentou o processo de regionalização do SUS, estruturando-o em uma rede descentralizada e hierarquizada em três níveis de atenção: nível primário (postos de saúde), nível secundário (ambulatórios gerais) e o nível terciário (hospitais especializados). O sistema de referência e contra-referência é o instrumento físico que permitiu facilitar a relação e a comunicação entre os níveis de complexidade. A referência se dá de um nível de atenção menor para um de maior complexidade. A contra-referência se dá do nível mais especializado para o menos especializado. O objetivo desse sistema é organizar a informação entre os serviços de saúde e resolver ou minimizar os problemas de demanda reprimida que ocorre nos níveis de atendimento, aumentando a resolutividade dos serviços de saúde. As noções de acesso e referência e contra-referência estão incluídas no processo de operacionalização da integralidade, universalidade e resolutividade do SUS. Sabendo a importância desse instrumento para rede de saúde, é que as pesquisadoras pretendem analisar através de um estudo bibliográfico exploratório o sistema de referência e contra-referência, seus recursos, suas dificuldades e facilidades de implantação e a inserção da enfermagem nesse processo, apontando reflexões sobre pontos fortes para a melhoria na maneira de referenciar e contra-referenciar. Através desse estudo pretende-se oferecer subsídios para elaboração de um material atualizado sobre o modo de fazer referência e contra-referência no SUS.